

# REGULAMENTO PROMOÇÃO LIVRE + INTERNET RÁPIDA

Esta Promoção é realizada pela Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, com sede na Avenida Presidente Vargas, n.º 1.012, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.530.486/0001-29, doravante denominada EMBRATEL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## 1. Definições

Para esta Promoção, aplicam-se as seguintes definições:

1.1 Promoção: Oferta de condições especiais para contratação do GIRO, o acesso a Internet rápida, em conjunto com a utilização de um dos planos de serviço de telefonia local relacionados abaixo, nos termos previstos neste regulamento, pelos Clientes, desde que estes os mantenham sob o mesmo CPF. Os benefícios concedidos por esta Promoção não são cumulativos com qualquer outro benefício concedido pela EMBRATEL em outras promoções envolvendo os mesmos serviços.

Planos de Serviços contemplados na promoção:

Pós 30 - PAS 013 - LC; Pós 55 - PAS 014 - LC; Pós 75 - PAS 015 - LC; Pós 100 - PAS 016 - LC; Livre + 21 - PAS 070 - LC-; Pós 60 - PAS 078-LC

1.2 Mensalidade: Valor mensal a ser pago pelos Clientes pela utilização do GIRO, nos termos do item 4 deste regulamento.

1.2.1 A mensalidade não inclui o valor do comprometimento mínimo do Plano de Serviço do STFC contratado pelo cliente.

1.3 LIVRE: Serviço que consiste no provimento de Serviço Telefônico Fixo Comutado na Modalidade Local através da rede CDMA da EMBRATEL, conforme Contrato de Prestação de Serviço devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro sob o número 1636646, que estabelece, dentre outras, as condições para a prestação do LIVRE, sua disponibilidade técnica, e equipamentos com configurações mínimas necessárias à sua fruição.

1.4 GIRO: Serviço que consiste no provimento de conectividade à Internet através da rede CDMA da EMBRATEL, conforme Contrato de Prestação de Serviço Giro devidamente registrado no Cartório do 4º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro sob o número 760071, que estabelece, dentre outras, as condições para a prestação do GIRO, sua disponibilidade técnica, e equipamentos com configurações mínimas necessárias à sua fruição.

1.5 Clientes: Pessoas físicas e jurídicas que possuem ou contratam linha local de telefonia da Embratel por meio da rede CDMA (LIVRE) e que aderirem à Promoção através da contratação de GIRO no imóvel de instalação do LIVRE.

## 2. Das Condições da Promoção

2.1 A Promoção é destinada a Clientes Pessoa Física e Pessoa Jurídica.

2.2 A adesão dos Clientes à Promoção se dará mediante a solicitação por contato telefônico através do número 103 21 ou pelo preenchimento do Termo de Adesão em algum estabelecimento dos Agentes Autorizados LIVRE.

2.3 Os Clientes participantes da Promoção farão jus ao desconto de 100% na taxa de ativação do serviço GIRO; o desconto de R\$25,10 nas 6 (seis) primeiras mensalidades deste serviço e R\$20,10 nas mensalidades seguintes.

2.4 Para que os Clientes façam jus aos benefícios desta Promoção, os mesmos deverão atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

2.4.1 Manter ativo sob o mesmo CPF, durante o período de vigência da Promoção, uma linha LIVRE da Embratel e o serviço GIRO, de acordo com o item 1.1 deste regulamento.

2.4.2 Permanecer com o serviço GIRO ativo e adimplente pelo período mínimo de 12 (doze) meses ininterruptos, contados da adesão a esta Promoção, sob pena de:

2.4.2.1 No caso de cancelamento antecipado do serviço GIRO por culpa ou a pedido do Cliente antes do término dos 12 (doze) meses, contados da adesão a esta Promoção, será cobrado o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ou valor restante, relativo ao valor total ou parcial da ativação do serviço não cobrado no ato da contratação; de acordo com a tabela abaixo;

Ativação = R\$ 300,00 / 12 x m

Em que:

m - meses que restam para o término do prazo de 12 meses, contados a partir do mês de solicitação do cancelamento.

2.4.3 Não possuir nenhum débito (valor vencido e não pago) junto à Embratel.

## 3. Da Adesão e Vigência da Promoção

3.1 A Promoção é válida para adesões feitas a partir do dia 24.06.2008 até o dia 31.12.2008, podendo ser prorrogada por tempo indeterminado a critério da EMBRATEL, e os seus benefícios terão validade por período indeterminado até que o Cliente cancele algum dos serviços.

3.1.1 A transferência de plano do LIVRE para qualquer outro listado no item 1.1 acima não caracteriza cancelamento do serviço.

## 4. Dos Pagamentos

4.1 Os Clientes que aderirem à Promoção serão responsáveis pelos seguintes pagamentos:

4.1.1 Comprometimento mínimo do Plano LIVRE

4.1.2 Mensalidade do serviço GIRO, com o desconto previsto no item 2.3.

## 5. Do Cancelamento dos Benefícios da Promoção

5.1 O Cliente deixará de usufruir os benefícios da Promoção, independente de qualquer comunicação da Embratel, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

5.1.1 Cancelamento do GIRO ou da linha LIVRE da Embratel.

5.1.2 Migração para qualquer serviço não elegível para a Promoção.

5.1.3 Mudança de endereço da linha LIVRE e do GIRO cadastrado na Promoção para uma localidade onde um dos serviços não esteja disponível.

5.1.4 Transferência de titularidade da linha LIVRE ou GIRO participante da Promoção.

5.1.5 Inadimplemento de qualquer obrigação contratual por parte do Cliente, inclusive, mas não somente, na realização de uso indevido e/ou ilegal (fraude) conforme disposto no item 6.1 deste regulamento.

5.2 Na ocorrência de pedido de desligamento ou suspensão temporária da linha LIVRE pelo Cliente, este não usufruirá dos benefícios da Promoção durante o período em que a linha LIVRE permanecer desligada. Ele somente poderá voltar a usufruir dos benefícios da Promoção caso a linha LIVRE volte a ficar ativa dentro do período de vigência da Promoção, nos termos do item 3.1 deste regulamento.

## 6. Das Condições Gerais

6.1 O Cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso indevido e/ou ilegal (fraude) dos benefícios desta Promoção, bem como dos serviços a ela vinculados, sendo responsável pela reparação de qualquer dano material e/ou moral a que der causa, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios desta Promoção e/ou dos serviços vinculados.

6.2 A participação dos Clientes na Promoção está sujeita à análise de cobertura dos serviços LIVRE e GIRO, que será efetuada no momento da solicitação da adesão à Promoção.

6.3 A instalação do GIRO é de responsabilidade do Cliente.

6.4 O LIVRE e GIRO podem ser contratados individualmente, hipótese em que não serão concedidos os benefícios dados na forma desta Promoção.

6.5 Mais detalhes sobre todos os serviços descritos neste anexo podem ser obtidos pelo número 103 21, ou no site [www.embratel.com.br](http://www.embratel.com.br).

6.6 A participação nesta Promoção implica aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

6.7 A Embratel reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio de 48 (quarenta e oito) horas, a ser feito por meio do site [www.embratel.com.br](http://www.embratel.com.br).

6.8 No caso de dúvidas sobre os serviços envolvidos ou sobre a Promoção, os interessados poderão entrar em contato com a organização da mesma através do número 103 21.

São Paulo, 24 de junho de 2008.

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL